



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 78 DE 25 DE MAIO DE 2018

"Instaura Sindicância Administrativa do Servidor Gilberto Ribeiro Pereira."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apuração dos fatos envolvendo o servidor GILBERTO RIBEIRO PEREIRA em má conduta.

Art. 2º Instituir os servidores abaixo relacionados como sindicantes, para apurar os fatos objeto da presente sindicância:

LUCIANE DE FÁTIMA CONSTANTINO
ROSEMARY FREITAS TORRES CARNEIRO
ANA CRISTINA BRAGA

Art. 3º Prazo para a execução da sindicância: 20 (vinte) dias prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal
Brazópolis - MG

PUBLICADO EM:

25 / 05 / 2018